



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

OFÍCIO CIRCULAR 2/2024/PRAE/REITORIA

Fortaleza, 15 de fevereiro de 2024.

A(os) Senhor(as): Diretores de Centro, Faculdades, Campi e Coordenadores (as) dos cursos de graduação e pós-graduação

Assunto: Mudança na Solicitação de Trancamento Total e Parcial dos discentes

Prezados,

A Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PRAE) informa que, devido à reestruturação aprovada nos últimos meses de 2023, a Coordenadoria de Atenção Multiprofissional ao Estudante (CAME) recebeu o Centro de Especialidades Médicas (CEMUFUC), agora vinculado à Divisão de Atenção ao Estudante (DAE).

Assim sendo, todos os processos SEI relacionado solicitação de Regime Especial ou Trancamento de Matrícula de discentes (Total e Parcial) que anteriormente **eram direcionados à CPASE/PROGEP devem agora ser encaminhados à DAE (Divisão de Atenção ao Estudante) da PRAE.**

Atenciosamente,

Jair Andrade de Araújo
Coordenador de Atenção Multiprofissional ao Estudante

Márcia Regina Mariano de Sousa Arão
Pró-Reitora Adjunta da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil



Documento assinado eletronicamente por **JAIR ANDRADE DE ARAUJO, Coordenador (a)**, em 15/02/2024, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA REGINA MARIANO DE SOUSA ARAO, Coordenador de Coordenadoria**, em 15/02/2024, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4787440** e o código CRC **68C9CC29**.

Rua Paulino Nogueira, 315 - 853366-7440
CEP 60020-270 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>